Juíza de Direito ISABELLA PIRES DE ALMEIDA 23/09/2026 a 25/09/2026 15/10/2026 a 20/10/2026
Juiz de Direito BRUNO BARROS DOS SANTOS 25/09/2026; 19/10/2026 e 20/10/2026

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Desembargador Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto, na forma do Decreto Judiciário nº 35, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1471, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.
Designa Juíza de Direito para auxiliar na 2ª Vara Criminal da Comarca de Irecê.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo SEI nº 80520895.000058/2026-24,

DECIDE

Designar a Juíza de Direito ANA QUEILA LOULA, titular da 19ª Vara de Substituições Comarca de Salvador, para, sem prejuízo de suas funções, AUXILIAR na 2ª Vara Criminal da Comarca de Irecê, de 21 a 25 de setembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1472, DE 18 SETEMBRO DE 2026.
Designa Juiz de Direito para exercer a Coordenação dos Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSCs Pré-processual e Processual da Comarca de Ubatã

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo SEI nº 80520572.000066/2026-13,

DECIDE

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Antônio Carlos Maldonado Bertacco, Titular da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas da Comarca de Itabuna, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a Comarca de Ubatã, com competência exclusiva para coordenar os Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSCs na Comarca de Ubatã:

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
ANTONIO CARLOS MALDONADO BERTACCO Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas da Comarca de Itabuna	UBATÃ CEJUSC Pré-Processual e Processual, em matéria Cível, Comercial, Consumo, Família e Fazendária Coordenar a partir de 08/09/2026 até ulterior deliberação
ANTONIO CARLOS MALDONADO BERTACCO Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas da Comarca de Itabuna	IBIRAPITANGA (COMARCA DE UBATÃ) CEJUSC Pré-Processual, em matéria Cível, Comercial, Consumo, Família e Fazendária Coordenar a partir de 08/09/2026 até ulterior deliberação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de setembro de 2026

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente